



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL N°. 02/2021

PROCESSO N° 23110.007604/2021-78

Processo n° 23110.007604/2021-78

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL**

**EDITAL PARA A ELEIÇÃO DA CHEFIA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DO CCQFA**

Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para a inscrição de candidatos para a Chefia do Núcleo Administrativo do CCQFA.

A Comissão Eleitoral, composta pelos docentes Daniela Bianchini e Gracélia Aparecida Serpa Schulz, e técnicos-administrativos Luciane da Silva Gonçalves e Djanira Oliveira Maciel, no uso das suas atribuições, **FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO PARA CHEFIA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DO CCQFA.**

**DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

As inscrições irão ocorrer nos dias 06 e 07 de abril de 2021 (terça-feira e quarta-feira, respectivamente), no horário compreendido das 8h às 17h.

As inscrições devem ser feitas **exclusivamente** pelo endereço eletrônico: [eleicaoccqfa2021@gmail.com](mailto:eleicaoccqfa2021@gmail.com).

**DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

O candidato deverá se inscrever de forma individualizada, especificando a candidatura para Chefia do Núcleo Administrativo do CCQFA, mediante formulário específico que estará no Anexo I desse Edital.

Os técnicos-administrativos que queiram se candidatar devem pertencer ao quadro efetivo de pessoal da Universidade Federal de Pelotas com a sua lotação no CCQFA.

No momento da inscrição, os candidatos devem enviar via e-mail supracitado à Comissão Eleitoral uma cópia de sua proposta de trabalho para divulgação junto ao Colégio.

**DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:**

A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado na página do CCQFA, <https://wp.ufpel.edu.br/ccqfa/>, no dia 08 de abril de 2021 (quinta-feira), até às 12h.

Caberá recurso fundamentado à Comissão Eleitoral da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas após a divulgação do resultado da homologação.

Funcionará o Conselho da Unidade como instância superior.

Os recursos apresentados à Comissão Eleitoral não suspendem o processo da consulta à comunidade.

## **DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A apresentação das propostas será realizada entre os dias 12 e 16 de abril de 2021. Caso houver mais de um candidato inscrito, haverá um debate entre os candidatos entre os dias 19 e 23 de abril de 2021, sob a coordenação da Comissão Eleitoral. Os dias e horários de ambos os eventos serão definidos pela Comissão Eleitoral, e ocorrerá através da plataforma webconf da UFPel.

## **DIA, HORÁRIO E LOCAIS DA VOTAÇÃO:**

A eleição acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2021 (terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, respectivamente), entre 8h e 17h através de meio eletrônico virtual/on-line a ser divulgado pela Comissão Eleitoral.

A consulta será realizada através do Sistema Votação UFPel (<http://votacao.ufpel.edu.br>). O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta. Serão fornecidos *login* e senha de acesso individual para a cabine de votação. Os servidores da Unidade receberão, preferencialmente, através de seu e-mail institucional. Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição. Os eleitores terão até dia 05 de maio de 2021 (quarta-feira) às 12 h para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail: [eleicaoccqfa2021@gmail.com](mailto:eleicaoccqfa2021@gmail.com).

Será disponibilizada ao eleitor, no ato da votação, a cédula virtual constante em formulário com os números dos candidatos, contendo os nomes para Chefia do Núcleo Administrativo do CCQFA, e um campo que terá como objetivo a respectiva indicação. Será aceito apenas uma única indicação.

Caso não haja a disponibilização de uma plataforma segura para as eleições, em função do número de candidatos inscritos, as eleições serão transferidas; no entanto, serão mantidas as inscrições previamente homologadas.

## **DOS ELEITORES:**

Serão aptos a votar todos os professores efetivos alocados no CCQFA, servidores técnico-administrativos lotados no CCQFA e discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação vinculados ao CCQFA.

A listagem dos eleitores será elaborada e divulgada pela Comissão Eleitoral até o dia 09 de abril de 2021 (sexta-feira) na página do CCQFA (<https://wp.ufpel.edu.br/ccqfa/>).

Funcionará o Conselho da Unidade como instância superior, cabendo a este julgar os recursos durante a consulta à comunidade. Os recursos apresentados não suspendem o processo da consulta à comunidade.

## **DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CONSULTA**

A operacionalização do processo de votação ficará a cargo da Comissão Eleitoral escolhida e aprovada pelo Conselho do CCQFA, com o apoio da Seção de Participação Comunitária (SPC) da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial da PROPLAN (CDIT/PROPLAN), no que diz respeito ao sistema de votação on-line.

A apuração e divulgação será realizada no dia 06 de maio de 2021 (quinta-feira), após às 17h na página do CCQFA (<https://wp.ufpel.edu.br/ccqfa/>).

Cada eleitor poderá votar uma única vez e em apenas um candidato à Chefia do Núcleo Administrativo do CCQFA.

Será indicado o candidato que obtiver maior número de votos, cabendo a categoria de técnicos-administrativos o percentual de 60% a categoria dos docentes de 35% e, por fim, a de discentes o percentual de 5%, contabilizando a cada proporção ponderada o arredondamento até a segunda casa decimal.

Caso haja empate em votos, ficará a vaga ao servidor mais antigo da UFPel.

Caberá recurso fundamentado à Comissão Eleitoral sobre o resultado da Consulta em até 24 horas da data do resultado da Homologação.

Funcionará o Conselho do CCQFA como instância superior.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Pelotas, 31 de março de 2021.

---

Daniela Bianchini  
**Comissão Eleitoral**

---

Gracélie Aparecida Serpa Schulz  
**Comissão Eleitoral**

---

Djanira Oliveira Maciel  
**Comissão Eleitoral**

---

Luciane da Silva Gonçalves  
**Comissão Eleitoral**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DA SILVA GONÇALVES, Auxiliar em Administração**, em 30/03/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACELIE APARECIDA SERPA SCHULZ, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Bach.)**, em 30/03/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BIANCHINI, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 30/03/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA OLIVEIRA MACIEL**,  
**Assistente em Administração**, em 30/03/2021, às 15:09, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **1252989** e o código CRC **5E0AA744**.

## ANEXOS AO EDITAL

### Formulário de Inscrição de candidatos para Eleição da Chefia do Núcleo Administrativo do CCQFA

#### Chefia do Núcleo Administrativo

Nome completo:.....

SIAPE:.....

E-mail:.....

Envie este formulário para o endereço eletrônico [eleicaoccqfa2021@gmail.com](mailto:eleicaoccqfa2021@gmail.com), com assunto  
“Inscrição para Chefia do Núcleo Administrativo”.

---

**Referência:** Processo nº 23110.007604/2021-78

SEI nº 1252989